



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5116/989/24
Poder LEGISLATIVO
Município Vinhedo
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Período 04/2024
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS
Responsável PAULO ALEXANDRE PALMEIRA
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 096.909.928-21
Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|-------|-----------|---------------|
| | | |

| | | |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO | R\$ 134.745,58 | R\$ 241.752,51 |
|-----------------------------|----------------|----------------|

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|-----------------------------|------------|----------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO | R\$ 0,00 | R\$ 310.417,20 | R\$ 58.682,60 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|-----------------------------|-----------|---------------|---------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO | R\$ 0,00 | R\$ 7.398,29 | R\$ 62.749,73 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

| Período | Gastos | RCL | % Gasto | % Permitido Legal |
|---------|------------------|--------------------|---------|-------------------|
| 4/2023 | R\$ 6.409.651,65 | R\$ 726.801.008,30 | 0,8819% | 6,0000% |
| 8/2023 | R\$ 7.066.881,38 | R\$ 734.143.692,57 | 0,9626% | 6,0000% |
| 12/2023 | R\$ 7.800.314,71 | R\$ 739.159.742,46 | 1,0553% | 6,0000% |
| 4/2024 | R\$ 8.327.712,78 | R\$ 772.682.128,00 | 1,0778% | 6,0000% |

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

| | |
|--|-------------------|
| Disponibilidade Financeira no final do período | R\$ 2.181.810,02 |
| (-) Saldo de Restos a Pagar até o período | R\$ 213,45 |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período | R\$ 22.218,81 |
| (-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar | R\$ 775.789,48 |
| (-) Valores Restituíveis | R\$ 104.476,14 |
| (=) Liquidez do Período | R\$ 1.279.112,14 |
| (+) Saldo da Receita Prevista a Realizar | R\$ 11.270.666,68 |

| | |
|---|-------------------|
| (-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar | R\$ 12.542.593,98 |
| (-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar | R\$ 0,00 |
| (=) Liquidez Projetada | R\$ 7.184,84 |

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

| Nomenclatura | Saldo Período Anterior | Movimento do Período | | Saldo Para o Período Seguinte |
|--|------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| <u>Restos a Pagar Processados</u> | R\$ 134.745,58 | R\$ 0,00 | R\$ 134.745,58 | R\$ 0,00 |
| <u>Restos a Pagar Não Processados</u> | R\$ 241.752,51 | R\$ 0,00 | R\$ 234.354,22 | R\$ 7.398,29 |
| Consignações | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Depósitos | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Outros | R\$ 67.343,77 | R\$ 5.545.593,62 | R\$ 5.052.197,73 | R\$ 560.739,66 |
| Total | R\$ 443.841,86 | R\$ 5.545.593,62 | R\$ 5.421.297,53 | R\$ 568.137,95 |

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 29/08/2024

Hora da Geração: 21:08:15